

Resolução nº : 3076/99
Protocolo nº : 452074/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Anotar na Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos, as providências da municipalidade quanto à presente Admissão de Pessoal e após, remeter os autos à origem para arquivamento.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente